

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13223/2021**

Às 11h00 do dia 21 de julho de 2021, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – Térreo, Salão A, realizou-se a coleta do Credenciamento e dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta Comercial relativa à **“FORNECIMENTO DE ECOSSISTEMA TECNOLÓGICO PARA OPERAÇÃO DAS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE EAD SENAC”**.

Abrindo os trabalhos, Argemiro Estrozi Filho, Presidente da Comissão Especial de Licitação informou aos presentes o nome das empresas concorrentes e em seguida a Comissão Especial de Licitação realizou o Credenciamento dos representantes das licitantes presentes.

Empresas com representantes presentes:

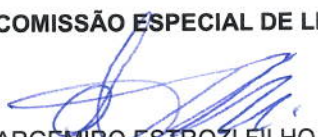
BLACKBOARD DO BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA
D2L BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA
INSTRUCTURE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA

Em seguida analisou os **Envelopes I, II e III** e achando-os conforme iniciou a abertura do Envelope I, contendo os documentos de habilitação, solicitou aos presentes que rubricassem todos os documentos, esclareceu que os documentos serão analisados internamente e o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação será comunicado por e-mail e também divulgado no Portal Senac.

Informou que o **Envelope II e III** será mantido sob a guarda da Comissão Especial de Licitação devidamente lacrado e rubricado pelos presentes.

Finalizando perguntou se haveria alguma observação ou questionamento a constar em Ata e nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO

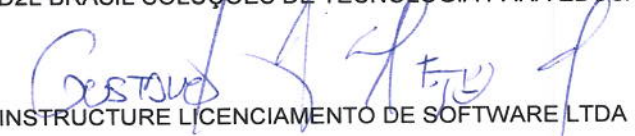

ALCIR VILELA JUNIOR


MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA

LICITANTES


BLACKBOARD DO BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA


D2L BRASIL SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA


INSTRUCTURE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA

D2L

Apresentar uma envelope I da empresa
Instruction.

* O certificado técnico, não conta
número de cursos/ambientes.

SP 21/07/21

Imparcialidade.

R

~~B~~

B

du

~~A~~

~~B~~

São Paulo, 21 de julho de 2021

Blackboard Brasil Soluções de Tecnologia em Educação LTDA faz, ao rever os documentos de habilitação das concorrentes do Edital de Licitação nº 13223/2021, os seguintes apontamentos:

→ Em relação à empresa D2L Brasil Soluções de Tecnologia para Educação LTDA, (1) o Atestado de Capacidade Técnica conferido pela empresa Pearson Education do Brasil LTDA não pode ser aceito pela Pearson não ser uma instituição de ensino; (2) o Atestado de Capacidade Técnica conferido pela empresa FGV o número de usuários/alunos é inferior à exigência do edital de 65.000 mil alunos (item 7.4.1)

→ Em relação à empresa Instructure Licenciamento de Software LTDA, (1) o Atestado de Capacidade Técnica conferido pela PUC-MG não consta o número de cursos atendidos, o que viola o item 7.4.1 do edital; (2) o Atestado de Capacidade Técnica conferido pela Sonos Educação não atinge o número mínimo de usuários/alunos e não aponta o número de cursos, o que viola o item 7.4.1 do edital.

ASIR CEZAR MARTELETO